

**RESOLUÇÃO Nº 49-GR/UNICENTRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Aprova o Plano de Trabalho do Agente de Compliance da UNICENTRO, para o exercício de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Estatuto da UNICENTRO;

considerando a Lei nº 16.372, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 20.932 de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 11080, de 17 de dezembro de 2021;

considerando as Portarias nº 337-GR/UNICENTRO, de 14 de junho de 2021, e nº 745-GR/UNICENTRO, de 22 de outubro de 2021, que designa o Chefe Geral de Informação e de Compliance da UNICENTRO,

considerando as Instruções Normativas nº 4 e 5, de 26 de janeiro de 2023, da Controladoria-Geral do Estado, CGE;

considerando o contido no Protocolo nº 20.107.780-0, de 23 de fevereiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso XXIII, do Regimento da UNICENTRO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Agente de Compliance da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, para o exercício de 2023, anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. Esse Plano de Trabalho estabelece cronograma de Atividades previstas para execução nos meses de fevereiro a dezembro de 2023.

Art. 2º A íntegra do Plano de Trabalho de que trata o artigo anterior está disponibilizada no site institucional da Universidade e no Portal de Transparência do Estado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor.

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 49-GR/UNICENTRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PLANO DE TRABALHO 2023**

**Agente de Compliance da Unicentro**

Mapa Anual de Atividades	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 1.1 Integração operacional, cooperação e aperfeiçoamento da atuação dos Agentes do NICS.	X											
Atividade 1.2 Coordenação de atividades que exijam ações integradas dos Agentes do NICS.(conf. Demanda).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 1.3 Promoção de reuniões periódicas para alinhamento e planejamento de ações do NICS.		X				X				X		
Atividade 1.4 Encaminhamento das solicitações de materiais, equipamentos e ferramentas de trabalho necessários para o NICS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 1.5 Acompanhamento de atos normativos pertinentes à atuação do NICS e a consequente cientificação aos Agentes do NICS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 2.1 Validação dos riscos na Coordenadoria de Integridade e Compliance e posterior registro no e-CGE.		X	X									
2.2 Avaliação do risco e geração da matriz de risco no e-CGE			X	X								
Atividade 2.3 Entrevista com a Autoridade Máxima da Entidade.						X						
Atividade 2.4 Geração da matriz de risco, de acordo com a nota de impacto atribuída pelo gestor.						X						
Atividade 2.5 Elaboração do Plano de Integridade.						X	X					
Atividade 3.1 Entrega do Plano de Integridade							X					
Atividade 3.2 Aprovação do Plano de Integridade								X				
Atividade 4.1 Reunião com o Reitor para apresentação do Plano de Integridade e a indicação dos responsáveis pelos riscos								X				
Atividade 4.2 Reunião com os responsáveis para apresentação dos riscos que lhe são inerentes e propostas de mitigação								X				
Atividade 4.3 Elaborar Plano de Ação para cada responsável identificado.									X			



**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

---

Protocolo: **19985/2023**

Título: Resol 49/2023-GR (Plano Trab 2023- AgenteCompliance)

Órgão: UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste

Depositário: Ana Deisy Zancanaro

E-mail: DEISY@UNICENTRO.BR

Enviada em: 02/03/2023 14:20

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UNICENTRO

RESOLUÇÃO - EX

[Resol 49/2023-GR \(Plano Trab 2023- AgenteCompliance\).pdf](#)  
80,61 KB

---

Data de publicação

03/03/2023 Sexta-feira

RS 0,00

Faturada

02/03/23 14:22

Nº da Edição do Diário: 11371

Atividade 5.1 Reunião com os responsáveis pelos riscos para acompanhamento das providências adotadas para mitigação dos mesmos																					X	X	X	
Atividade 5.2 Controle documental																						X	X	X
Atividade 5.3 Acompanhamento quadrimestral pela Planilha de Monitoramento.																						X	X	X
Atividade 6.1 Elaboração do relatório parcial das atividades propostas no Plano de Trabalho para exercício de 2023.											X													
Atividade 6.2 Elaboração do relatório Anual das atividades propostas no Plano de Trabalho para o exercício de 2023.																								X
Atividade 7.1 Acompanhar e Auxiliar a elaboração do Código de Ética - Mapeamento dos pontos sensíveis para compor o Código de Ética e Conduta.											X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade 7.2 Acompanhar e Auxiliar a elaboração do Código de Ética - Colaborar com a divulgação e publicação do Código de Ética e Conduta.																						X	X	

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor.